**REQUERIMENTO N.º 315/2019**

**EMENTA:** S**olicita informações sobre a eficácia da Lei 5.471 de 29/06/2017 – “Programa de Adesão ao Gozo da Licença Prêmio em Descanso”.**

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

 O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhar este requerimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal - Dr. Orestes Previtale Júnior para que repasse a esta Casa de Leis as informações sobre a eficácia da Lei 5.471 de 29/06/2017 – “Programa de Adesão ao Gozo da Licença Prêmio em Descanso”, conforme segue:

 a) Quantos servidores públicos aderiram Programa de Gozo da Licença Prêmio em Descanso, por ocasião de sua implantação? Qual o percentual de adesão em relação ao universo dos servidores públicos que tinham direito à licença prêmio?

 b) Como a adesão, nos termos da lei supra citada, só poderia ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a sua vigência, e considerando o § 3º do artigo 2º deste Diploma Legal, a Administração Municipal pretende desenvolver outra etapa de adesão ao respectivo programa? Se sim, para quando? E se não, por que?

**JUSTIFICATIVA**

 Trata-se de assunto de relevante interesse público, visando este vereador, com este pedido, cumprir a sua função fiscalizadora, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis (Artigo 199), e pela Lei Orgânica Municipal.

 Contando com o apoio dos nobres pares, agradeço.

 Valinhos, 15 de Fevereiro de 2019.

Gilberto Aparecido Borges – GIBA

Vereador MDB